



## Comissão de Educação e Ciência

---

### **Informação**

[Projeto de Resolução n.º 347/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que crie uma iniciativa institucional que replique no seu âmbito próprio de atuação o programa «Parlamento dos Jovens», ponderando designadamente a criação das figuras do conselho de ministros dos jovens e do ministério aberto aos jovens

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 09.01.2024

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 347/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que crie uma iniciativa institucional que replique no seu âmbito próprio de atuação o programa «Parlamento dos Jovens», ponderando designadamente a criação das figuras do conselho de ministros dos jovens e do ministério aberto aos jovens
2. A Deputada Inês Sousa Real (PAN), começando por saudar o livro «O Ideário Constitucional no Parlamento dos Jovens» do Deputado Porfírio Silva (PS) que considerou muito útil, também, para elaboração da iniciativa, referiu, em síntese, que o Programa Parlamento dos Jovens, que existe desde 1995, tem proporcionado, desde então, uma maior proximidade dos jovens ao Parlamento, à vida política e à participação cívica. Acrescentou ainda que o programa além de aproximar os Deputadas dos mais jovens, aproxima igualmente os jovens do funcionamento da democracia permitindo trazer os problemas que gostariam de ver representados na Assembleia.
3. Citou ainda um estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos que revela 4 em cada 10 jovens têm pouco ou nenhum interesse na política, e um estudo da Universidade Católica, revelado esta semana, que diz que só 2 em cada 10 jovens têm filiação em partidos políticos, e por isso considera que para além de se discutir as causas deste desinteresse é também necessário discutir medidas que ajudem a colmatar o problema.
4. Concluiu, argumentando que, apesar do contexto de dissolução da Assembleia, para o PAN é fundamental que se garanta que, independentemente dos próximos resultados eleitorais, haja um compromisso de que, seja qual for o novo Governo, seja adotado um programa similar ao Parlamento dos Jovens a nível governamental, criando um Conselho de Ministros dos Jovens, ou que os

Ministérios possam estar abertos aos jovens, de forma a criar também uma proximidade com o Governo e um maior conhecimento do seu funcionamento.

5. A Deputada Sónia Ramos (PSD) agradeceu a iniciativa por permitir refletir sobre a necessidade de aproximar os jovens da política e a política dos jovens, considerando que esta iniciativa vai ao encontro dessa necessidade. Saudou o Programa do Parlamento dos Jovens e aludiu ao afastamento e à clivagem que existe relativamente à política, aos seus critérios, à forma de votação, aos eleitores, reconhecendo que existe um conjunto de matérias que os jovens desconhecem e que essa responsabilidade é também dos Deputados que não têm conseguido traduzir a importância da política na vida concreta e cotidiana das pessoas e sobretudo dos jovens. Concluiu, assim, afirmando que o seu grupo parlamentar votará a favor da iniciativa.
  
6. O Senhor Deputado Eduardo Alves (PS) referiu que vários estudos, produzidos a nível nacional e internacional e que fazem um retrato da participação de jovens revelam que os jovens participam em iniciativas cívicas, mas nem sempre nas plataformas institucionalizadas para a participação cívica e para as novas gerações, o que merece uma reflexão. Referiu, também, que nunca como na última década houve tantos incrementos nas políticas para a juventude, aludindo à revisão do regime jurídico do associativismo jovem; à entrada do Conselho Nacional de Juventude (CNJ) ou da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) no Conselho Económico e Social (CES); à cogestão entre a FNAJ, o CNJ, o Governo, no âmbito da Movi-Jovem; aos Conselhos Municipais da Juventude; às Assembleias Municipais Jovens; ao Orçamento Participativo Jovem; ao Conselho Consultivo da Juventude e aos planos nacionais da juventude. Afirmou, que as iniciativas de cidadania pretendem colher democracia, mas é também preciso perceber que órgãos executivos e órgãos deliberativos têm naturezas diferentes, por outro lado é também preciso garantir condições de aplicabilidade prática para que exista uma realidade concreta. Assim, concluiu defendendo a necessidade de uma discussão mais alargada sobre este tema, acrescentando também a necessidade de se rever a lei dos Conselhos Municipais da Juventude.

7. O Deputado Gabriel Mithá Ribeiro (CH) esclareceu que o seu grupo parlamentar valoriza o Programa do Parlamento de Jovens, mas manifestou preocupação com o excesso de politização do ensino e, como tal, considera que é necessário refletir se, com estas medidas, não se está a afastar os alunos de hábitos como poesia, literatura, música, cultura clássica, ciência, etc.
  
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 9 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**